



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 18

Ata n.º 10

2026.04.16

PROJETO DE REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO - ESTÁDIO DR. MACHADO DE MATOS – FELGUEIRAS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo.
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal inicie um procedimento com vista à elaboração de um Projeto de **Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público - Estádio Dr. Machado de Matos - Felgueiras**, nos seguintes termos:

1. **Objeto do procedimento:**

Elaboração de um projeto destinado à elaboração do projeto de Regulamento uma vez que o Município de Felgueiras é proprietário do Estádio Municipal Dr. Machado de Matos, em Felgueiras, recinto desportivo onde se realizam, com regularidade, competições e eventos desportivos que diferentes índoles e públicos.

Enquanto entidade responsável, reconhece a relevância social e desportiva deste equipamento e assume o seu compromisso, nomeadamente, na criação de condições que permitam satisfazer a utilização segura, responsável e ordenada do recinto, prevenindo os riscos inerentes à prática desportiva e à presença do público.

2. **Legislação habilitante:**

O projeto de regulamento será elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e das disposições conjugadas as alíneas a), c), e), k), m) e n) do artigo 23.º, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumprindo as recomendações da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho na sua redação atual.

3. **Constituição de interessados:**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.rsuestadio@cm-felgueiras.pt será de fixar em 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de regulamento:

Será de fixar em 90 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Proponho que seja nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Joel Costa.

Felgueiras, 10 de abril de 2025

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

